

**PROJETO DE LEI Nº                  DE 2012  
(Do Sr. SEBASTIÃO BALA ROCHA)**

Autoriza o Poder Executivo a criar um Colégio Militar em Macapá – Capital do Estado do Amapá.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por meio do Ministério da Defesa, autorizado a criar na cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, um Colégio Militar.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A importância cada vez maior da Amazônia do ponto de vista geo estratégico e de desenvolvimento, com a implantação do SIVAM – Sistema de Vigilância da Amazônia e SIPAM – Sistema de Proteção da Amazônia – leva a que se considere a necessidade de atrair para a região a formação dos militares neste início do século XXI.

Sala das Sessões,                  de                  de 2012.

**Deputado SEBASTIÃO BALA ROCHA – PDT/AP**